PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Adm. 2021 - 2024

PROJETO DE LEI № 2252/2021

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2356/2020, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS APLICÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – CARANDAÍ-PREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º. Altera o nível de vencimento do cargo em comissão do Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev no ANEXO V TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS, NÚMERO DE VAGAS E NÍVEL DE VENCIMENTO, passando a vigorar com a seguinte disposição:

ANEXO V TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS, NÚMERO DE VAGAS E NÍVEL DE VENCIMENTOS

CARGOS COMISSIONADOS – símbolo "CC"	Nº VAGAS	NÍVEL
Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev	01	44

- **Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 2356-2020.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal